



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

LEI Nº 634/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de um Crédito Adicional Especial incluir, no Plano Plurianual - PPA Lei nº. 491/2013,.

Art. 2º - Na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO Lei nº. 593/2016.

Art. 3º - Lei Orçamentária Anual do presente exercício financeiro Lei nº. 603 de 26 de outubro 2016. No valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais). Destinados a atenderem despesas na seguinte dotação orçamentária:

06; SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
002; DESPORTO E LAZER
27.813.0011-2037 – Construção de Centro de Eventos no Município
4.4.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
151; Fonte - 133;

Art. 4º - Servirá de recursos para cobertura do crédito citado no artigo anterior o cancelamento parcial e/ou total das dotações orçamentárias, Anulação de Dotação, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro de recursos livres e vinculados, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES

Prefeito Municipal